



Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 • 4100 PORTO

COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 120
= 2020/2021 =

Porto, 14 de Dezembro de 2020

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de **10 de Dezembro de 2020** aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (*) que se começa a contar após esta notificação; e **os assinalados com (**)** que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS** reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto
O Vice-Presidente



(Domingos Santos Dr.)

POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 120 / 14/12/2020

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
ATLETICO DESPORTIVO POLENENSES - 3764 - 59744						
<u>AO CLUBE</u>						
59.23.01.08.05	04/12/2020	ATLETICO DESPORTIVO POLENENSES GONDOMAR FUTSAL CLUBE	VET A.09.R.090.91.4h.AA	15/12/2020	MULTA	25,00 €
BALANTUNA- T.C.H.F. J. - 5510 - 51203						
<u>AO CLUBE</u>						
56.21.01.03.06	02/12/2020	BALANTUNA- T.C.H.F. J. A. R. C. MOINHOS	SENIORES A.09.R.090.91.4g.FA	22/12/2020	MULTA	50,00 €
CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ORDEM - 4338 - 50107						
<u>AO CLUBE</u>						
55.38.01.05.04	15/11/2020	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ORDEM GONDOMAR FUTSAL CLUBE	SENIORES A.09.R.156.01.50.A1	15/12/2020	MULTA	20,00 €
CLUBE DESPORTIVO JOSÉ LOPES - 5702 - 51501						
<u>AO CLUBE</u>						
61.24.01.01.02	05/12/2020	CLUBE DESPORTIVO JOSÉ LOPES A.D.C.R. CAXINAS E POÇA DA BARC	SENIORES A.11.R.046.01.38.01	15/12/2020	DESCCLASSIFICAÇÃO	
61.24.01.01.02	05/12/2020	CLUBE DESPORTIVO JOSÉ LOPES A.D.C.R. CAXINAS E POÇA DA BARC	SENIORES A.09.R.046.01.b).09	15/12/2020	MULTA	100,00 €
G. D. JUVENTUDE MATOSINHOS S.C. - 2109 - 8104						
<u>AO CLUBE</u>						
57.22.03.04.03	03/12/2020	G. D. JUVENTUDE MATOSINHOS S.C. POVOA FUTSAL CLUBE	SENIORES A.09.R.090.91.4g.FM	15/12/2020	MULTA	60,00 €
GONDOMAR FUTSAL CLUBE - 3792 - 59778						
<u>A JOGADORES</u>						
931018	15/11/2020	JOAO PEDRO LOPES AMORIM C.C.D. ORDEM	SENIORES A.03.R.123.01.00.00	15/12/2020	JOGOS	2 *
815613	15/11/2020	JOAO PEDRO COSTA FONSECA C.C.D. ORDEM	SENIORES A.03.R.123.01.00.00	15/12/2020	JOGOS	2 *
<u>AO CLUBE</u>						
55.38.01.05.04	15/11/2020	GONDOMAR FUTSAL CLUBE C.C.D. ORDEM	SENIORES A.09.R.156.01.50.A1	15/12/2020	MULTA	20,00 €
GRUPO CULTURAL RECREATIVO VERMOIM - 3804 - 59789						
<u>A DIRIGENTES</u>						
413586	04/12/2020	CESAR ALEXANDRE LOPES MOREIRA LEÇA FC/ AEFEP	SENIORES A.04.R.101.01.00.00	15/12/2020	DIAS	10 *
413586	04/12/2020	CESAR ALEXANDRE LOPES MOREIRA LEÇA FC/ AEFEP	SENIORES A.09.R.101.01.91.4g	15/12/2020	MULTA	20,00 €
<u>AO CLUBE</u>						
55.38.02.03.04	04/12/2020	GRUPO CULTURAL RECREATIVO VERMOIM LEÇA FC/ AEFEP	SENIORES A.09.R.090.91.4g.FT	15/12/2020	MULTA	50,00 €
MATOSINHOS FUTSAL CLUBE - 3773 - 59756						

**Aplicação de Penas Definitivas**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos :
Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

CIRCULAR: 120 / 14/12/2020

CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PENALIDADE	VALOR		
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR
MATOSINHOS FUTSAL CLUBE - 3773 - 59756						
A JOGADORES						
540506	NUNO MIGUEL CERQUEIRA LEITE	VET	JOGOS			
59.23.01.07.02	27/11/2020	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	A.03.R.123.01.42.03	28/11/2020	3 **	
SPORT CLUBE NUN´ALVARES - 993 - 5302						
A JOGADORES						
855384	JOSE FERNANDO SILVA VIGARIO	SENIORES	JOGOS			
57.22.01.07.02	27/11/2020	A. R. FREIXIEIRO	A.03.R.124.02.00.00	28/11/2020	1 **	
A DIRIGENTES						
424442	VITOR EMANUEL FERREIRA TAVARES	SENIORES	MESES			
57.22.01.01.05	02/12/2020	JUVENTUDE DESPORTIVA GAIA	A.05.R.098.01.00.00	03/12/2020	1 **	
424442	VITOR EMANUEL FERREIRA TAVARES	SENIORES	MULTA			
57.22.01.01.05	02/12/2020	JUVENTUDE DESPORTIVA GAIA	A.09.R.098.01.91.4g	22/12/2020		100,00 €
AO CLUBE						
	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	SENIORES	MULTA			
57.22.01.01.05	02/12/2020	JUVENTUDE DESPORTIVA GAIA	A.09.R.088.01.a).91	22/12/2020		25,00 €
	SPORT CLUBE NUN´ALVARES	VET	MULTA			
59.23.01.07.02	27/11/2020	MATOSINHOS FUTSAL CLUBE	A.09.R.090.91.4h.FM	15/12/2020		25,00 €
VILA FUTSAL CLUBE - 5751 - 51601						
AO CLUBE						
	VILA FUTSAL CLUBE	SENIORES	MULTA			
55.38.01.05.02	04/12/2020	ASS. MORADORES GRANJA	A.09.R.090.91.4g.FM	22/12/2020		57,50 €

FUTSAL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

ANULAÇÃO

LEÇA FC/AEFEP (82201-2101) – JOGO 55.38.02.01.05

C – Leça Futebol Clube/AEFEP

MULTA DE € 50,00

90.91.4g.FM

NOTA: Esta penalidade havia sido comunicada através da Circular Nº. 106, de 01.12.2020

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20º do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA UTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).